



Itajaí, 03 de fevereiro de 2012.

Ofício de Resposta:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

INTERESSADO: Tecnológica Conforto Ambiental Ltda
Henrique José Luz

Prezado Senhor:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 007/2012**, vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Esclarecimento 1) “Qual o valor máximo e/ou estimado para a contratação?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

Os valores estimados da contratação encontram-se nos autos do processo de licitação, e servirá de base de negociação para o Pregoeiro quando da realização da sessão pública de licitação.

Esclarecimento 2) “Conforme determina a Resolução RE 09/2003 - ANVISA, as licitantes deverão considerar as Análises da Qualidade do Ar, dos ambientes climatizados, para elaboração da proposta de preços ou será objeto de proposta complementar, quando da execução do contrato?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (2)

Será objeto de contratação futura.

Sem mais

Márcio Venício Bernadino
Pregoeiro

Laerte Pacheco de Souza
Gerente de Suprimentos e Patrimônio

